



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM 08/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Nos termos do art. 44, §6º da Lei Orgânica do Município de Guarabira, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 74, de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a atualização do Piso dos Profissionais do Magistério Público Municipal, Educadores Infantis, Interpretes de Libras e Braille. Altera e revoga dispositivos da 2.154/2024, da Lei 2.160/2024 e do Anexo II da Lei 2.155/2024, alterado pela Lei 2.182/2024 e dá outras providências.

A presente Medida Provisória tem por objetivo promover a adequação da legislação municipal aos novos fundamentos constitucionais e legais que regem o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, especialmente diante das alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, e da proposta de atualização da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério da Educação Básica Pública.

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 108/2020, houve a consolidação definitiva do novo FUNDEB em caráter permanente, bem como a inclusão do inciso XII ao art. 212-A da Constituição Federal, estabelecendo expressamente que lei específica disporá sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública. Tal comando constitucional realinha a plena vigência da Lei Federal nº 11.738/2008, ao mesmo tempo em que exige sua compatibilização com a nova ordem constitucional.

Nesse contexto, a União editou Medida Provisória com o objetivo de atualizar os fundamentos legais do Piso Nacional do Magistério e estabelecer nova fórmula de atualização anual, assegurando, no mínimo, a preservação do poder aquisitivo dos profissionais da educação, bem como a possibilidade de ganho real, em consonância com o art. 206, inciso V, da Constituição Federal, e com a Meta 17 do Plano Nacional de Educação.

A nova sistemática proposta em âmbito federal vincula a atualização do piso salarial em 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) conforme proposto e definido pelo MEC.

Com base na nova diretriz nacional de valorização do magistério, e considerando a carga horária prevista na legislação municipal, a atualização ora proposta estabelece o piso inicial no valor de R\$ 3.868,00 (três mil oitocentos e sessenta e oito reais) para jornada de 30 (trinta) horas semanais, garantindo a observância proporcional do Piso Nacional.

A relevância da matéria decorre do caráter constitucional da política de valorização do magistério, enquanto a urgência justifica-se pela necessidade de assegurar, após o impasse criado pelo Ministério da Educação e sua deliberação final, a recomposição do salário-base do magistério municipal no exercício de 2026.

Diante do exposto, ficam evidenciadas as razões de ordem constitucional, legal, financeira e social que justificam a edição da presente Medida Provisória, motivo pelo qual se submete o referido ato normativo à apreciação e posterior conversão em lei por essa Augusta Casa Legislativa.

Guarabira, 30 de janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 74, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a atualização do Piso dos Profissionais do Magistério Público Municipal, Educadores Infantis, Interpretes de Libras e Braille e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e IX, bem como o Art. 44, § 6º, da Lei Orgânica Municipal, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º O Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal fica estabelecido em R\$ 3.868,00 (três mil oitocentos e sessenta e oito reais) mensais, para carga horária de trinta horas semanais, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, que estabeleceu em R\$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos), para carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Os anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei nº. 2.154, de 22 de janeiro de 2024, alterados pela Lei 2.259, de 07 de fevereiro de 2025, passam a vigorar, na forma dos anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei.

Art. 3º O anexo II da Lei nº. 2.155, de 22 de janeiro de 2024, que contemplam os cargos de Educadores Infantis, Interprete de Libras e de Braille, alterado pela Lei 2.259, de 07 de fevereiro de 2025, passa a vigorar na forma do anexo VII desta Lei.

Art. 4º Revoga-se o anexo da Lei 2.259/2025 e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2026.

Guarabira, 30 de janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Republicada por incorreção



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO E RESPECTIVOS QUANTITATIVOS

CATEGORIA	CÓDIGO	CARGOS	QTDE
ENSINO FUNDAMENTAL 1: PROFESSORES DE NÍVEL MÉDIO GMAG - 100	GMAG - 101	PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO	215
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR GMAG-200	GMAG – 201 – I	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	30
	GMAG – 201 – II	PROFESSOR. DE MATEMÁTICA	30
	GMAG – 201 – III	PROFESSOR. DE GEOGRAFIA	20
	GMAG – 201 – IV	PROFESSOR. DE HISTÓRIA	20
	GMAG – 201 – V	PROFESSOR. DE CIÊNCIAS	15
	GMAG – 201 – VI	PROFESSOR. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	11
	GMAG – 201 – VII	PROFESSOR. DE INGLÊS	20
	GMAG – 201 – VIII	PROFESSOR. DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: LIBRAS	02
	GMAG – 201 – IX	PROFESSOR. DE BRAILLE	02
	GMAG – 201 – X	PROFESSOR. DE MÚSICA	04
	GMAG – 201 – XI	PROFESSOR. DE ARTES	04
	GMAG – 201 – XII	PROFESSOR. DE PSICOLOGIA	01
	GMAG – 201 – XIII	PROFESSOR. DE ESPANHOL	10
	GMAG – 202 – I	PEDAGOGO	07
	GMAG – 202 – II	ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR	05
	GMAG – 202 – III	SUPERVISOR ESCOLAR	10
	GMAG – 202 – IV	PSICÓLOGO ESCOLAR	04
	GMAG – 202 – V	PSICOPEDAGOGO	03
TOTAL DE CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO			413



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II TABELAS DE VENCIMENTO BASE

PROFISSIONAIS NA FAIXA DE TRANSIÇÃO LEI 2.154/24 – ART. 51 PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII
P	3.868,00	4.061,40	4.264,47	4.477,69	4.701,58	4.936,66	5.183,49
S	4.641,60	4.873,68	5.117,36	5.373,23	5.641,89	5.923,99	6.220,19
E	5.337,84	5.604,73	5.884,97	6.179,22	6.488,18	6.812,59	7.153,22
M	5.871,62	6.165,20	6.473,46	6.797,13	7.136,99	7.493,84	7.868,53
D	6.458,78	6.781,72	7.120,80	7.476,85	7.850,69	8.243,22	8.655,38

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII
S	4.754,00	4.991,70	5.241,29	5.503,35	5.778,52	6.067,44	6.370,81
E	5.704,80	5.990,04	6.289,54	6.604,02	6.934,22	7.280,93	7.644,98
M	6.560,50	6.888,53	7.232,95	7.594,60	7.974,33	8.373,05	8.791,70
D	7.216,55	7.577,38	7.956,25	8.354,06	8.771,79	9.210,35	9.670,89

NOVOS PROFISSIONAIS LEI 2.154/24 – ART. 51 PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII
P	3.868,00	4.061,40	4.264,47	4.477,69	4.701,58	4.936,66	5.183,49
S	4.254,80	4.467,54	4.690,92	4.925,46	5.171,74	5.430,32	5.701,64
E	4.680,28	4.914,29	5.160,01	5.418,01	5.688,91	5.973,36	6.272,02
M	5.382,32	5.651,44	5.934,01	6.230,71	6.542,24	6.869,36	7.212,82
D	6.458,78	6.781,72	7.120,80	7.476,85	7.850,69	8.243,22	8.655,38

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII
S	4.754,00	4.991,70	5.241,29	5.503,35	5.778,52	6.067,44	6.370,81
E	5.229,40	5.490,87	5.765,41	6.053,68	6.356,37	6.674,19	7.007,90
M	6.013,81	6.314,50	6.630,23	6.961,74	7.309,82	7.675,31	8.059,08
D	7.216,57	7.577,40	7.956,27	8.354,08	8.771,79	9.210,38	9.670,89



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III
TABELA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO MAGISTÉRIO – ART.43

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO – ART. 50

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII
P	773,60	812,28	852,89	895,54	940,32	987,33	1.036,70
S	928,32	974,74	1.023,47	1.074,65	1.128,38	1.184,80	1.244,04
E	1.067,56	1.120,94	1.176,98	1.235,83	1.297,63	1.362,51	1.430,63
M	1.174,32	1.233,04	1.294,69	1.359,42	1.427,39	1.498,76	1.573,70
D	1.291,75	1.356,34	1.424,15	1.495,36	1.570,13	1.648,64	1.731,07

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ART. 50

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII
S	950,80	998,34	1.048,26	1.100,67	1.155,70	1.213,49	1.274,16
E	1.140,96	1.198,01	1.257,91	1.320,80	1.386,84	1.456,19	1.529,00
M	1.312,10	1.377,71	1.446,59	1.518,92	1.594,87	1.674,61	1.758,34
D	1.443,31	1.515,48	1.591,25	1.670,81	1.754,35	1.842,07	1.934,17

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO – ART. 51

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII
P	773,60	812,28	852,89	895,54	940,32	987,33	1.036,70
S	850,96	893,51	938,18	985,09	1.034,35	1.086,06	1.140,37
E	936,05	982,85	1.032,00	1.083,59	1.137,77	1.194,66	1.254,40
M	1.076,46	1.130,28	1.186,80	1.246,14	1.308,44	1.373,87	1.442,56
D	1.291,75	1.356,34	1.424,15	1.495,36	1.570,13	1.648,64	1.731,07

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ART. 51

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII
S	950,80	998,34	1.048,26	1.100,67	1.155,70	1.213,49	1.274,16
E	1.045,88	1.098,17	1.153,08	1.210,74	1.271,27	1.334,84	1.401,58
M	1.202,76	1.262,90	1.326,04	1.392,35	1.461,96	1.535,06	1.611,81
D	1.443,31	1.515,48	1.591,25	1.670,81	1.754,35	1.842,07	1.934,17



Rua Sólito de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV
TABELA DE ADICIONAL POR TURNO EXTRAORDINÁRIO – ATE

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO – ART. 50

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII
P	2.320,80	2.436,84	2.558,68	2.686,62	2.820,95	2.961,99	3.110,09
S	2.784,96	2.924,21	3.070,42	3.223,94	3.385,14	3.554,39	3.732,11
E	3.202,70	3.362,84	3.530,98	3.707,53	3.892,90	4.087,55	4.291,92
M	3.522,97	3.699,12	3.884,07	4.078,28	4.282,19	4.496,30	4.721,12
D	3.875,26	4.069,02	4.272,47	4.486,10	4.710,40	4.945,92	5.193,22

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ART. 50

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII
S	2.852,40	2.995,02	3.144,77	3.302,01	3.467,11	3.640,47	3.822,49
E	3.422,88	3.594,02	3.773,73	3.962,41	4.160,53	4.368,56	4.586,99
M	3.936,30	4.133,12	4.339,77	4.556,76	4.784,60	5.023,83	5.275,02
D	4.329,93	4.546,43	4.773,75	5.012,44	5.263,06	5.526,21	5.802,52

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO – ART. 51

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII
P	2.320,80	2.436,84	2.558,68	2.686,62	2.820,95	2.961,99	3.110,09
S	2.552,88	2.680,52	2.814,55	2.955,28	3.103,04	3.258,19	3.421,10
E	2.808,16	2.948,57	3.096,00	3.250,80	3.413,34	3.584,00	3.763,20
M	3.229,39	3.390,86	3.560,40	3.738,42	3.925,34	4.121,61	4.327,69
D	3.875,26	4.069,02	4.272,47	4.486,10	4.710,40	4.945,92	5.193,22

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ART. 51

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII
S	2.852,40	2.995,02	3.144,77	3.302,01	3.467,11	3.640,47	3.822,49
E	3.137,64	3.294,52	3.459,25	3.632,21	3.813,82	4.004,51	4.204,74
M	3.608,28	3.788,69	3.978,13	4.177,04	4.385,89	4.605,18	4.835,44
D	4.329,94	4.546,44	4.773,76	5.012,45	5.263,07	5.526,22	5.802,53



Rua Sólito de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO V
TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E COORDENADORES

TIPO DE ESCOLA	Nº ALUNOS	GE		GEA	
		SÍMBOLO	VALOR	SÍMBOLO	VALOR
Escola A	acima de 600	GE - IV	3.000,00	GEA - IV	2.500,00
Escola B	de 301 a 600	GE - III	2.700,00	GEA - III	2.300,00
Escola C	de 100 a 300	GE - II	2.400,00	GEA - II	2.000,00
Escola D	abaixo de 100	GE - I	2.300,00	GEA - I	1.900,00
COORDENADORES PEDAGÓGICOS					
Coordenadores				GFE-I	2.700,00

ANEXO VI
TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE PREVISTA NO ART. 46
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII
P	193,40	203,07	213,22	223,88	235,08	246,83	259,17
S	232,08	243,68	255,87	268,66	282,09	296,20	311,01
E	266,89	280,23	294,25	308,96	324,41	340,63	357,66
M	293,58	308,26	323,67	339,86	356,85	374,69	393,43
D	322,93	339,08	356,03	373,83	392,52	412,15	432,76

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII
S	237,70	249,59	262,06	275,17	288,93	303,37	318,54
E	285,24	299,50	314,48	330,20	346,71	364,05	382,25
M	328,02	344,42	361,64	379,72	398,71	418,65	439,58
D	360,82	378,86	397,80	417,69	438,58	460,51	483,53



Rua Sólito de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO VII
TABELAS DE VENCIMENTO BASE
LEI MUNICIPAL 2.155/2024

CAT.	CARGOS	SÍMBOLO	CLASSE	VENCIMENTO						
				I	II	III	IV	V	VI	VII
GTED-100	Interprete de Língua	GTAD-103	A	2.669,00	2.802,45	2.942,57	3.089,70	3.244,19	3.406,40	3.576,72
	Interprete de Língua	GTAD-104	B	2.802,45	2.942,57	3.089,70	3.244,19	3.406,40	3.576,72	3.755,55
	Educador Infantil	GTAD-301	C	3.082,69	3.236,82	3.398,67	3.568,60	3.747,03	3.934,38	4.131,10
	Educador Infantil	GTAD-301	D	3.545,09	3.722,34	3.908,46	4.103,88	4.309,08	4.524,53	4.750,76
			E	4.254,11	4.466,82	4.690,16	4.924,66	5.170,90	5.429,44	5.700,91



Rua Sólito de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/validacao/5432-DFD9-ABC9-CA05 e informe o código 5432-DFD9-ABC9-CA05

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/validacao/5432-DFD9-ABC9-CA05 e informe o código 5432-DFD9-ABC9-CA05

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/validacao/5432-DFD9-ABC9-CA05 e informe o código 5432-DFD9-ABC9-CA05

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/validacao/5432-DFD9-ABC9-CA05 e informe o código 5432-DFD9-ABC9-CA05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, CÂMARA FRIA E MÁQUINA DE LAVAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 MESES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA - R\$ 75.930,00; JEFFERSON FERREIRA DA SILVA - R\$ 124.482,60; JONAS MENESES DE AGUIAR - R\$ 435.660,00; JOSE RIBAMAR GRACILIANO DOS SANTOS - R\$ 135.000,00; LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 24.990,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as assinaturas dos respectivos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 24 de Fevereiro de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 07.2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, - Centro - Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, de nº **07.2026**, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - UPAE**, sediada à Rua José de Oliveira Madruga, 97 - Bairro São José - Guarabira/PB. Valor total estimado **R\$ 794.171,25** - Setecentos e noventa e quatro mil cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos. Dotação: 0900 - 12.368.2001.1126 - 4.4.90.51.01 - Obras e instalações - 500/550. Abertura da sessão pública: **08h30min** do dia **13.03.2026**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. **REFERÊNCIA:** horário de Brasília/DF. **DOTAÇÃO/RECURSOS:** Consignados no orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das **08:00** às **12:00 horas** dos dias úteis, E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com; **Edital:** <https://www.guarabira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Guarabira/PB, 25 de fevereiro de 2026.

WALBERTO JOSÉ DA SILVA - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
115/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 115/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para execuções dos serviços de organização e apoio de acessos a eventos festivos, bombeiros civis e locações de extintores pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência do instrumento convocatório; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com

base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAEL SEGURANCA PRIVADA LTDA - R\$ 291.582,00; L DA S SOUZA LTDA - R\$ 110.000,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as assinaturas dos respectivos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 05 de Fevereiro de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 036.2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**

REFRENT Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 036.2025**, regida pela Lei Federal 14.133/2021, objetivando aquisições de Coffee break com produção própria de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e demais Secretarias Municipais, bem como, para os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Acréscimo de R\$ 40.980,00 - Quarenta mil novecentos e oitenta reais ao valor de origem de R\$ 163.920,00 - cento e sessenta e três mil novecentos e vinte reais, totalizando a importância de R\$ 204.900,00 - duzentos e quatro mil e novecentos reais, representados neste Termo pelo percentual de 25% - vinte e cinco por cento; **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Décima do Contrato e Artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Verificou-se um aumento significativo das atividades administrativas e foram identificadas novas demandas em setores que inicialmente não estavam contemplados no planejamento original da contratação. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e MAISON LAGUNA LTDA - CNPJ: 54.510.025/0001-64. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HALEA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita e MARIA APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO - Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO: 25.02.2026. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HALEA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fardamentos e acessórios institucionais destinados aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira/PB, incluindo uniformes, calçados, jalecos, coletes, mochilas e bolsas personalizadas, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00111/2025. O Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, vencedoras do certame, para, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da publicação desta convocação, procederem à assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021: ARP Nº 03111/2026 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS VIA SOL LTDA - R\$ 35.940,00; ARP Nº 05111/2026 - INFO SERVICE LTDA - R\$ 25.800,00; ARP Nº 08111/2026 - J2 COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 21.000,00; ARP Nº 04111/2026 - JOSE JOSINO SOARES DE ARAUJO - R\$ 48.300,00; ARP Nº 02111/2026 - L & J TRANSFER LTDA - R\$ 2.665,00; ARP Nº 01111/2026 - LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA - R\$ 8.790,40; ARP Nº 06111/2026 - MEGA BOLSAS LTDA - R\$ 16.900,00; ARP Nº 10111/2026 - RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA - R\$ 58.006,00; ARP Nº 07111/2026 - SUPER AMERICAN TEXTIL LTDA - R\$ 28.000,00; ARP Nº 09111/2026 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R\$ 291.340,00. O não comparecimento no prazo estipulado poderá



ensinar a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente.

Guarabira/PB, 25 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 13.2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, Centro – Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, de nº **13.2026**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando aquisições de Peixes destinados a distribuição gratuita com as famílias beneficiadas pelo **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, deste Município, por ocasião da **SEMANA SANTA 2026**, conforme Termo de referência do instrumento convocatório. Abertura da sessão pública: **08h30min** do dia **11.03.2026**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. **RECURSOS**: previstos no orçamento vigente. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br> / www.tce.pb.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br / www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 25 de fevereiro de 2026.

WALBERTO JOSÉ DA SILVA – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel**, zero quilômetro, adaptada como consultório odontológico itinerante, conforme Termo de Referência, proveniente da Emenda Parlamentar nº 71160001, Proposta nº 13844779000125009 - Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **12 de março de 2026**. Início da fase de lances: **09:01 horas** do dia **12 de março de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08h00min** as **14h00min** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 24 de fevereiro de 2026

WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição**

de 01 (um) Veículo Tipo VAN com acessibilidade para cadeirante, novo, zero quilômetro, destinado ao transporte sanitário eletivo, com capacidade mínima para 14 (quatorze) passageiros, além de 01 (um) motorista e 01 (um) Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM), dotado de todas as adaptações e equipamentos obrigatórios, conforme especificações constantes no Termo de Referência, proveniente da Emenda Parlamentar nº 42700008, Proposta nº 13844779000125001 - Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: **14:00 horas** do dia **12 de Março de 2026**. Início da fase de lances: **14:01 horas** do dia **12 de Março de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08h00min** as **14h00min** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 24 de Fevereiro de 2026

WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 16.2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, Centro – Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, de nº **16.2026**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para produção e fornecimento de **EPIS (Equipamentos e Proteção Individual)** e **Fardamentos**, destinados à Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente – “SUMASA”, conforme Termo de referência do instrumento convocatório. Abertura da sessão pública: **14h00min** do dia **13.03.2026**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. **RECURSOS**: previstos no orçamento vigente. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br> / www.tce.pb.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br / www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 25 de fevereiro de 2026.

WALBERTO JOSÉ DA SILVA – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2026

O MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, através do seu Agente de Contratação, torna público para todos os interessados que está aberto o **CREDENCIAMENTO Nº 002/2026** destinado a **PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS DE HORAS MÁQUINAS COM TRATORES AGRÍCOLAS PARA CORTES DE TERRA EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA - PB**. Os interessados deverão entregar a documentação para o Credenciamento no período das **08h00min** de **26 de fevereiro de 2026** até às **17h00min** do dia **09 de março de 2026** presencialmente no horário normal de expediente na sala onde funciona a Coordenação Geral de Licitações no endereço infracitado. Maiores informações e aquisição do edital completo no link: <http://www.guarabira.pb.gov.br>,



pelo endereço eletrônico licitacaoguarabirapmg@gmail.com ou no departamento de licitações situada Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB. CEP: 58.200-000.

Guarabira/PB, 24 de fevereiro de 2026.

WALBERTO JOSÉ DA SILVA - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM NO DISTRITO MECÂNICO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-079969. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 01/2026. DOTAÇÃO: 11.00 – 15.451.2006.1038 – 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 25/10/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 205/2026 - 25.02.2026 - CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA - CNPJ 11.753.922/0001-96 - R\$ 596.416,61 (quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

Guarabira/PB, 25 de fevereiro de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

ATOS DO COMSAG



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA
Secretaria Executiva – Complexo Municipal de Saúde – B. Nordeste I –
Guarabira/PB
COMSAG - Secretaria de Saúde – Lei Municipal nº 822/2009.

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2026

Dispõe sobre a *Dispõe sobre a* *Aprovação do*
Relatório Anual de Gestão - RAG 2025 da
Secretaria Municipal de Saúde de
Guarabira-PB.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**, no uso de suas atribuições conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e por dispositivos oriundos da Lei nº 05/2009, de 02 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Relatório Anual de Gestão - RAG 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira-PB, 20 de fevereiro de 2026.

Joalyson Saraiva Cavalcanti

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarabira